



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.689, DE 25 DE MARÇO DE 2024

EXONERA RENATA LOPES SIMÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando a Decisão Administrativa exarada no Processo Administrativo, oriundo da Portaria nº 12.585, de 24 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Renata Lopes Simão, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 053.842.916-05, da função pública de Agente de Combate às Endemias, aprovada em processo seletivo – Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 2.559, de 5 de maio de 2015, em razão de decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 12.585, de 24 de janeiro de 2024.

Parágrafo único. A presente exoneração, nos termos do parágrafo único do art. 165 da Lei nº 910, de 18 de novembro de 1976, se dá a bem do serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 25 de março de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito

Dra. Kelly Cristina O. Soares
Procuradora-Geral do Município
Mat.: 78.860-7
OAB/MG 82.397